



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 85/2022 – QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Ano II - Edição N° 85/2022

Publicado em 09/06/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 85/2022 – QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 98/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.190 de 07/06/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Operações de Crédito:
R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I – Operações de Crédito, serão utilizados recursos provenientes de operação de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 1.138 de 08 de abril de 2021

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de junho 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ato nº 1516 - Decreto nº 98/2022 de 08/06/2022		Espeço	Nº	Ano
Lei: 1515 Lei ordinária			1190	2022
Crédito adicional		Créditos Adicionais		
Suplementar	Recurso do crédito adicional			
Operações de Crédito:		Anulação	Acréscimo	
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.100.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		Anúncio		1.100.000,00
26.782.055.1821 AQUISIÇÃO DE INQUIRINAS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		Abertura		1.100.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1541 0504V OPERAÇÃO DE CRÉDITO - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS				
Lei de crédito adicional:				
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Prévio	Realizado
Suplementar	Operações de Crédito	Anúncio	1.100.000,00	1.100.000,00

Imprimir por: SALVARESE REVISÃO, em versão: 2022

06/06/2022 14:42:17



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 99/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ATRAVÉS DA LEI 13.465/2017 E DECRETO 9.310/2018; E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunski, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária, do Município de Cantagalo, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do núcleo Rocha, objeto das matrículas nº 7328 e 7329 de Adelaide Valeco Rocha e matrícula nº 24024 de Francisco de Oliveira Rocha, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Individualização de matrículas para as ruas e serviços, conforme Artigo 53 da Lei federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º - Consideração a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo de interesse social (Reurb-S) e interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este loteamento predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º - Deferimento a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) emitida por esta municipalidade em anexo.

Cantagalo, 08 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2022.06.08 15:41:18 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 100/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ATRAVÉS DA LEI 13.465/2017 E DECRETO 9.310/2018; E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunski, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária, do Município de Cantagalo, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do núcleo Vila Rocha II, objeto da matrícula 24024, de Francisco de Oliveira Rocha, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Individualização de matrículas para as ruas e serviços, conforme Artigo 53 da Lei federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º - Consideração a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo de interesse social (Reurb-S) e interesse específico (Reurb-E). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este loteamento predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º - Deferimento a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) emitida por esta municipalidade em anexo.

Cantagalo, 08 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2022.06.08 15:47:14 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 85/2022 – QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL N°101/2022

SÚMULA Revoga o Decreto nº82/2022 e nomeia comissão organizadora do evento 19ª festa do agricultor e 1ª Expogalo.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros deste município, para compor a Comissão Organizadora do evento 19ª festa do agricultor e 1ª Expogalo, assim constituída:

Presidente: Isaac Abreu
Vice Presidente: Nei Artur Camargo
Secretário: José Rafael Leporassi
Membro: José Maria Valério de Souza
Membro: João Batista de Moura
Membro: Josmar Alexandre de Oliveira
Membro: Marcos do Bonfim Aires
Membro: Mari Claudia Sptzner

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº82/2022.

Cantagalo, em 08 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.06.08 15:51:04
-03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 08/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h30min, dia 27 de junho de 2022**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PISTAS DA CANCHA DE BOCHA DO BARRACÃO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AVENIDA 12 DE MAIO, JARDIM SANTANA, CANTAGALO/PR**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de **Tomada de Preços nº 08/2022-PMC** e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, de 03 de maio de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 08 de junho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 43/2022 EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2022**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE APARELHO RAO X, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N° 931/2021**, marcado inicialmente para o dia 10/06/2022, foi **PRORROGADO** para abertura no **DIA 24 DE JUNHO DE 2022, às 09H00MIN**, considerando a necessidade de republicação do edital.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 24/06/2022 às 09h:00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 08 de junho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUBOS, DEFENSIVOS E FERTILIZANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA N° 113/2022

DETENTORA DA ATA: IURI GREMONINI GARBIN, com sede na Rua Alzira de Abreu, nº 496, Apto. Centro, Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.454.339/0001-00, representada pelo Sr. **IURI GREMONINI GARBIN**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.929.832-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 065.640.409-46.

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	UREIA - FERTILIZANTE NITROGENADO, SACCA DE 50KG	OURO FERTIL	SC	150	240,00	36.000,00
TOTAL R\$						36.000,00

Valor total dos itens: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Data da ata: 08 de junho de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foto: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 85/2022 – QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUBOS, DEFENSIVOS E FERTILIZANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 114/2022

DETORA DA ATA: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, com sede na Rua Generosa H. Dale Laste, nº 741, Bairro Aparecida, Xanxerê/SC, CEP 89.820-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 43.338.044/0001-39, representada pela Sra. **EDNA CRISTINA MENDONÇA BORDIGNON**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.532.718 SSP/SC e CPF/ MF sob o n.º 986.565.899-20.

Preços Registrados:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID	QNTD	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	FERTILIZANTE ORGÂNICO PELITIZADO, SACCA DE 40KG	NITROSOLO	SC	500	34,00	17.000,00
3	1	SUBSTRATO PARA PLANTAS E HORTALIÇAS, PRODUZIDO COM SACCA DE FÉRIUS COMPOSTADA, VERMICULITA E ADUBAÇÃO DE BASE, SACCA DE 25KG.	MIECPLANT	SC	200	15,00	3.000,00
TOTAL R\$							20.000,00

Valor total dos itens: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data da ata: 08 de junho de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUBOS, DEFENSIVOS E FERTILIZANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 115/2022

DETORA DA ATA: SANIGRAN LTDA, com sede na Rua Jacob Gubaua, nº 250, prédio, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-500 e inscrita no CNPJ sob nº. 15.153.524/0001-90, representada pelo Sr. **ALEXANDRE STRESSER**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.625.888-9 SSP/PR e CPF/ MF sob o n.º 046.878.919-77.

Preços Registrados:

LOTE	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID	QNTD	PREÇO	PREÇO TOTAL
4	HERBICIDA GLISOFATO, CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 1% PARA ELIMINAR ERVAS DANINHAS (PLANTAS INDESEJÁVEIS, MATO), PARA UTILIZAÇÃO EM JARDINAGENS, EMBALAGENS DE 20 LITROS.	REDUCTO	DE SANGOSSE	EMBE	350,00	2.800,00	2.800,00
TOTAL R\$							2.800,00

Valor total dos itens: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Data da ata: 08 de junho de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**.

CONTRATO Nº. 111/2022

CONTRATADA: INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.824.499/0001-51, no valor total de R\$ 24.490,38 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos).

Assinatura: 08 de junho de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES DA SESA Nº 1070/2021 E Nº 1071/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 112/2022

CONTRATADA: VIA NOVITA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.447.180/0001-05, situada na Rua Carlos Milano, nº 141, casa 01, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.040-620, neste ato representada pelo Sr. **ERLON MACHADO FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 053.013.379-20, e cédula de identidade nº. 7.844.039-2, SSP/PR, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR.

Objeto e Preços Contratados:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNI	QNTD	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	TABLET COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: TELA 10" OU MAIOR; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB; ARMAZENAMENTO INTERNO 32GB OU SUPERIOR; PROCESSADOR OCTACORE OU SUPERIOR; CÂMERA FRONTAL 8MPX OU SUPERIOR; CÂMERA TRASEIRA 8MPX OU SUPERIOR; CONECTIVIDADE WIFI 802.11n OU 802.11ac; SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO.	INMIDIGI	A11	UNT	24	1.626,00	39.024,00
TOTAL R\$								39.024,00

Data do Contrato: 08 de junho de 2022.

Vigência do contrato: 08 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 85/2022 – QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 04



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022-PMC**

OBJETO: AQUISIÇÃO VAN ZERO KM DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÕES SESA 769/2019 e 1086/2021, FUNDO A FUNDO ESTADUAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 116/2022

CONTRATADA: J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.850.663/0001-35, situada na Rua Ribeirão Preto, n.º 140, Jardim San Remo, Londrina/PR, CEP 86.062-390, neste ato representada pelo Sr. **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 110.680.408-23, e cédula de identidade n.º 4.115.908-1, SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina/PR.

Objeto e Preços Contratados:

LOT	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNI	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	VEICULO NOVO ZERO KM, TIPO VAN, MÍNIMO 16 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2021/2022, MOTOR 2.0, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA, CARROCERIA MONOBLOCO CONSTRUÍDA EM AÇO, MOTOR QUATRO CILINDROS A DIESEL (ATENDIMENTO A NORMATIVA PROCONVE P-7, PROCONVE L6, PROCONVE L7, OU SUPERIOR), POTÊNCIA MÍNIMA 100CV, RESFRIADO A ÁGUA, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 70 LITROS, CAIXA DE CÂMBIO MÍNIMO MANUAL, MÍNIMO SEIS MARCHAS A FRENTE, MAIS UMA MARCHA A RE, RODADO TRASEIRO SIMPLES, FREIOS A DISCO VENTILADOS NA DIANTEIRA E SÓLIDOS NA TRASEIRA COM SISTEMA ABS, AIRBAG DIANTEIRO MOTORISTA E ACOMPANHANTE, PROTETOR DE	RENAULT	MASTER L2H2	LIN	1	264.900,00	264.900,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CARTER DO OLEO E CAIXA DE CÂMBIO, TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO DUPLA DIANTEIRO E TRASEIRO, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, BANCOS DOS PASSAGEIROS RECLINÁVEIS ATÉ 30°, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTÂNCIA, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA, RODAS DE AÇO ARO 15", RADIO COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, TACÓGRAFO DIGITAL, PLOTAGEM CONFORME MODELO PADRÃO SESA, FROTA APSUS - TRANSPORTE SANITÁRIO, GARANTIAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ANOS.								
TOTAL RS								264.900,00

Data do Contrato: 08 de junho de 2022.

Vigência do contrato: 08 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 111/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021
1º TERMO ADITIVO

VALOR
De 08 de junho de 2022

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Contratada:
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ sob n.º. 00.824.499/0001-51

Objeto do Contrato: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA LINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO".

Objeto do Aditivo: acréscimo de valor ao contrato, com fulcro no que estabelece o Art. 65, § 1º da Lei 8666/93.

Valor do Aditivo: A Contratante pagará a Contratada o valor de até R\$ 6.122,59 (seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO – PARANÁ

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº. 39/2022-PMC**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES DA SESA Nº 1070/2021 E Nº 1071/2021**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **VIA NOVITA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° **04.447.180/0001-05**.
Lote 01, no valor total de **R\$ 39.024,00** (trinta e nove mil e vinte e quatro reais).

Cantagalo, 08 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 85/2022 – QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 05



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº. 41/2022-PMC**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO VAN ZERO KM DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÕES SESA 769/2019 e 1086/2021, FUNDO A FUNDO ESTADUAL**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **J. C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **16.850.663/0001-35**. Lote 01, no valor total de **R\$ 264.900,00** (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Cantagalo, 08 de junho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 21/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:

REFERÊNCIA: Chamamento Público

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pela Prefeitura de Cantagalo, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: até às 09h00min, do dia 05 de julho de 2022.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Prefeitura Municipal e/ou através do e-mail licitacaocantagalo24@gmail.com (mediante envio da ficha de inscrição assinada, digitalizada a partir da original e demais documentos elencados no item 3).

Este Chamamento Público obedecerá à Lei Federal nº 12.232/2010 e às seguintes normas:

1 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1.1 - Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

1.2 - Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, até o dia 05 de julho de 2022, das 08h30min até as 17h00min



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ou através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com (mediante envio da ficha de inscrição assinada, digitalizada a partir da original e documentos solicitados no Edital).

1.3 - A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao dispositivo no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e do item 4.3 deste Edital.

2 – OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1 - Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação a ser promovida pela Prefeitura, na modalidade Tomada de Preço, tipo técnica e preço, para a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

2.2 - Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a prefeitura.

2.3 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

3 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cantagalo, conforme **ANEXO ÚNICO** deste Edital;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

b) diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, ou **comprovação**, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de **experiência** em uma dessas áreas;

c) cédula de identidade ou documento equivalente, **com foto**;

d) comprovante de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;

3.2 - Com exceção do documento indicado na letra "a" supra, o qual deverá ser apresentado em **original**, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

a) cópias autenticadas em cartório;

b) cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição.

3.3 - Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.

3.4 - A Prefeitura fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no subitem 3.1 deste Edital.

4 – ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 - A Subcomissão Técnica a ser constituída pelo Município será composta por 3 (três) membros.

4.2 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município.

4.3 - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial da Prefeitura, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 85/2022 – QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022.

PAGINA 06



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.4 - A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a prefeitura.

4.5 - Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5 – IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 4.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 6.2 deste Edital.

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Prefeitura, direcionada a Comissão Permanente de Licitação.

6 - SORTEIO

6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.2 - Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definido no subitem 4.1, conforme exige o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.3 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Cantagalo/PR.

7 – ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.

Cantagalo/PR, 02 de junho de 2022.

Dirceu Luiz Garcia
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO -

NOME:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município de Cantagalo/PR, na modalidade Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cantagalo/PR.

_____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2022.

19ª Festa do AGRICULTOR e 2ª Expogalo
22, 23 e 24 de julho de 2022
Entrada: 1kg de alimento não perecível
LOCAL: CTG Jacob Fritz Cantagalo-PR
Rainha da festa: Rodeio Country

PROGRAMAÇÃO
SEXTA 22/07
19h: Abertura com música ao vivo
20h: Show de Marco Brasil
21h: Show de Luan Pereira
22h: Show de Davi Fernando
23h: Show de Karla Keren
24h: Show de Juca Bala
SÁBADO 23/07
19h: Show de Carlos Pioko e Toninho
20h: Show de Rodrigo Oliveira
21h: Show de Pirlampo e Camargo
22h: Show de Adan e Junior
23h: Show de Inácio e Thiago
24h: Show de Vidé Trio
DOMINGO 24/07
19h: Show de Dióvan
20h: Show de Marco Brasil
21h: Show de Luan Pereira
22h: Show de Davi Fernando
23h: Show de Karla Keren
24h: Show de Juca Bala